

2 DE NOVEMBRO DE 1998

ANO XXI - N.º 394
QUINZENÁRIO
FUNDADO EM 1978
PREÇO: 100\$00 (IVA Incluído)

DIRECTOR:
AMÉRICO PEREIRA MARTINS
DIRECTOR-ADJUNTO:
ALEXANDRE SILVA DA COSTA

Rua 1.º de Dezembro, 4 - 1.º Esq.
Telef. 963698
4740 ESPOSENDE

PORTE  PAGO
AVENÇADO

JORNAL DE ESPOSENDE



quinzenário informativo e regionalista

ZAZU

SUPERMERCADO

Tradição e preços baixos

CRESCER CONSIGO

NOVA ÁREA COMERCIAL

Telef. 96 11 83
4740 ESPOSENDE

AVENIDA VALENTIM RIBEIRO
Tel. 053-961841 - Fax 053-964425
4740 ESPOSENDE

Servimos à medida do seu conforto

Solar

ALBINO NOVAIS DA VENDA & F.S, LDA

MOBILIÁRIO
ELECTRODOMÉSTICOS

Fiéis Defuntos tradição em Dia de Todos os Santos

p. 2

ARTE E RESTAURO NAS MÃOS DE FERNANDO ROSÁRIO

p. 5



REGIONALIZAÇÃO

Sim ou Não?

Supl.

Em Apúlia

JOVENS ASSUMEM DIRECÇÃO DO GRUPO DESPORTIVO

p. 3

Participe

no

CONCURSO

20 anos

e ganhe

1 Viagem

à Madeira

1 Computador ou
1 noite no Casino

Campeonato Nacional da II Divisão de Honra



DUAS DERROTAS CONSECUTIVAS

A A.D.Esposende perdeu na Madeira, frente ao União, e no seu próprio campo, perante o Moreirense

p. 6


Duheiro Manso
CONDOMÍNIO FECHADO
Piscina • Pinhal • Zona Verde

Aqui há qualidade de vida...

Um empreendimento:
Rua 1º de Dezembro, 25/31 - apartado 17 - Esposende
Tel. 053 - 962238 Fax 053 - 963618

Losa Capitão
Investimentos Imobiliários, Lda.

Romagem ao Cemitério em Dia de Todos os Santos

Como habitualmente a romagem ao cemitério, venerando e rezando pelas almas daqueles que ali descansam eternamente, realizou-se no Dia de Todos os Santos.

No corrente ano a procissão safu da Igreja Matriz, onde se incorporaram a Confraria do Santíssimo e a Irmandade da Misericórdia, no fim da celebração da Eucaristia.

Apesar da hora, com a noite a chegar, as pessoas aguardaram no Cemitério, junto dos jazigos dos seus familiares defuntos, o cortejo litúrgico para a reza das orações e salmos penitenciais à volta do mesmo.

Manifestação de fé e de homenagem aos entes falecidos, a romagem deve ser também um convite à meditação por parte dos vivos, no sentido da vida perante a realidade da morte.



Desabafos

Cidade de nome, aldeia no mapa

Nem sempre conseguimos tudo aquilo que queremos, mesmo que para tal sejam desenvolvidos os esforços necessários para atingir os objectivos pretendidos.

Mas também é verdade que a insistência e a preocupação constante na defesa do prestígio e do bom nome, seja do que fôr, nomeadamente do produto que pretendemos vender ou divulgar, dá sempre frutos.

Se estas permissas são válidas na área empresarial, válidas serão na promoção duma localidade que em tempos teve, inclusivé, uma Zona de Turismo.

Concretamente refiro-me a Esposende, cidade jovem, que nos mapas deste país é quase sempre representada como se de uma aldeia se tratasse, comparativamente a outras localidades da mesma categoria.

Mas se falarmos de turismo, o tal produto que pretendemos vender, através de diversificadas atracções, com propaganda oficial, em roteiros elaborados pelas entidades turísticas que nos representam e nas quais temos assento ou outros desdobráveis de carácter nacional, mas com informação oriunda dos mesmos circuitos, então vamos de mal a pior.

Este meu desabafo vem na sequência da leitura que fiz, por mera curiosidade, da prospectos turísticos sobre o Alto Minho e sobre os itinerários da Expo.

No que se refere a locais de interesse, monumentos ou outros atractivos turísticos, no que se refere à informação veiculada pelas entidades oficiais, destinada aos visitantes do norte de Espanha – que vieram à exposição mundial –, em Esposende só existe o golfe da Quinta da Barca; Nem Área de Paisagem Protegida, nem a Estação Arqueológica de Vila Chã, nem Monumentos, classificados ou não, tão pouco praias.

Quanto à Região de Turismo do Alto Minho e sua propaganda, neste concelho de Esposende, só há fotografias "antigas" da Barca do Lago, o resto é literatura barata.

Será que este ostracismo a que somos votados, turisticamente, é propositado ou serão apenas meras e inocentes coincidências, que nos tocam sempre, em qualquer publicação?

Ou será pelo facto das outras localidades pertencentes à Região de Turismo terem Foral e nós apenas uma Carta Régia, através da qual o jovem rei D. Sebastião nos concedeu a autonomia, enunciando as razões e enumerando quantitativamente, o que agora se esquece, prejudicando a nossa oferta turística?

António Mário

Jovens com incentivo à prática desportiva

CÂMARA COMPARTICIPA NA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Nos termos do protocolo entre a Câmara Municipal e a empresa municipal "Esposende 2000", entidade responsável pela gestão das piscinas Foz do Cávado e de For-

jães, os alunos das instituições do ensino pré-primário, das escolas do 1º ciclo e do ensino básico do concelho, aderentes ao projecto "Acção Social-Desporto Escolar da Câmara

Municipal", têm o direito de utilizarem as referidas infra-estruturas, a custos reduzidos, pagando apenas 1/3 do preço da entrada, suportando o Município os restantes 2/3.

No âmbito deste protocolo ficam abrangidos 566 alunos das 20 escolas públicas e privadas do pré-escolar (dos 2 aos 5 anos), e 1 985 alunos de 30 escolas do 1º ciclo do Ensino Básico (dos 6 aos 10 anos).

Assim as Piscinas Foz do Cávado, localizadas na cidade de Esposende, receberão durante o ano lectivo 1998/99 30 612 utilizadores e as Piscinas Municipais de Forjães vão receber 9 630 alunos, do 2º e 3º ciclo da Escola Básica Integrada (EBI), daquela localidade.

O objectivo da celebração deste protocolo, entre as duas entidades municipais, é incentivar os jovens à prática desportiva.



FALECIMENTO

MANUEL JOSÉ DIAS FERREIRA

A notícia correu célere pela cidade, pelo inesperado e súbito acontecimento e que dizia respeito ao falecimento do senhor "Manuel da Nélia", como era conhecido Manuel José Dias Ferreira.

Faleceu no passado dia 21 de Outubro, em Pamplona, Espanha, onde foi submetido a uma delicada intervenção cirúrgica, e devido a problemas surgidos no período pós-operatório.

Tinha 67 anos de idade, era natural de Belinho, e casado com D. Maria Dulce Marques Ferreira, sendo a sua morte sentida dolorosamente por todos quantos se habituaram a sua maneira afável de ser e de estar na vida.

O senhor Ferreira foi um comerciante e industrial dinâmico, e o principal dinamizador da "Nélia", cujo prestígio vinha mantendo ao longo dos 50 anos da sua existência, ao serviço de Esposende e do seu concelho.

A confeitaria e pastelaria eram referência obrigatória e foram escola de diversos profissionais que se estabeleceram e originaram a maioria dos estabelecimentos congéneres da cidade.

O seu dinamismo e a sua capacidade de trabalho estiveram na origem do Hotel Nélia e de toda a actividade empresarial que geria.

O seu corpo esteve em câmara ardente na Igreja Matriz, onde foi celebrada Missa de corpo presente, e sepultado no Cemitério Municipal, tendo o funeral constituído profunda manifestação de pesar pelo seu desaparecimento.

Jornal de Esposende apresenta à Família sentidos cumprimentos de pesar.

JORNAL DE ESPOSENDE

Propriedade:
Jornal de Esposende, Soc. Editora, L.da

Redacção e Administração:
Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º E.
Apartado 32 • Telef. 963698 - 4740 Esposende

Redactores:
Dr. Américo Pereira Martins; Alexandre Silva da Costa;
Fátima Maria Costa; José Alexandre Nunes da Silva

Correspondentes: Manuel Alves Caseiro (Antas); Marlene Sofia Tarrío (Aptília); Prof. José da Costa Amorim (Belinho); José Ferreira Laranjeira (Esposende); Manuel Ferreira Vieira (Fão); António Gonçalves Viana (Fonte Boa/Rio Tinto); Dídimo Victor H. Mesquita (Forjães); Fernando Pereira Marques (Gandra); João Valentim Lopes Dias (Gemese); António Fernando Cepa (Mar); José Augusto Ribeiro (Marinhas); Carlos Boaventura Silva (Vila Chã).

Colaboradores: Dr. Manoel Sobral Torres; Dr. António Nogueira A. Pereira; Dr. Agostinho Pinto Teixeira; Dr. António Martins de Oliveira; Dr. João Viana Antunes; Dr. Manuel Maria da Silva Costa; Dr. Manuel A. Penteado Neiva; Piedade Enes Silva; Altamiro Almeida Marques; João do Minho; Eng.º João Pereira de Barros; Dr. Carlos A. Brochado de Almeida; António Mário; Dr. Lauro Martins; Zé Mário; Alberto Codeço.

Publicidade: Manuel Pereira da Costa, José Alexandre Nunes da Silva.
Reporter Fotográfico: Marco Lima

Paginação: Marco Lima e M. Morim
Impressão: Gráfica de Barroselas, Lda. - 4905 BARROSELAS

Assinaturas:
Anual (Portugal) 2.000\$00-(Europa)...2.500\$00-(Extra Europa) 2.800\$00(IVA incluído)
De Amigo (mínimo).....3.000\$00

Tiragem média mensal: 4.200 ex.
(Os artigos publicados são da responsabilidade dos autores, não traduzindo necessariamente a opinião do Jornal).



APÚLIA

JOVENS ASSUMEM DIRECÇÃO
DO GRUPO DESPORTIVO

Como referimos na edição anterior, em tempo útil não foi acautelada a inscrição de uma equipa senior por falta de corpos dirigentes.

Ao longo destes dias, tudo mudou. Temos boas notícias para este tão interessante e apreciado desporto que é o futebol e para a revitalização

de uma associação da nossa terra.

Um grupo de jovens tomou a iniciativa e constituíram nova direcção.

Já deram início ao seu trabalho e por isso o Grupo Desportivo de Apúlia já fez a sua inscrição na Associação de Futebol de Braga e vai

participar na presente temporada com equipas de Iniciados, Juvenis e Juniores.

Apesar de não haver equipa senior, temos muitos jovens a fazerem desporto o que é bastante positivo e salutar.

Parabéns e votos de muito êxito para o futuro!

FÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DISCUTE CONSTRUÇÃO DE
ESCOLA INTEGRADA E CRIAÇÃO
DA ZONA INDUSTRIAL

Convocada extraordinariamente para o efeito, reuniu no passado dia 16 de Outubro, a Assembleia de Freguesia desta localidade, para a prestação de esclarecimentos sobre a construção da Escola Básica Integrada de Fão e da Zona Industrial.

Os elementos proponentes desta sessão, fundamentam a construção desta escola, como uma reivindicação da CDU e uma promessa eleitoral do PSD, nas últimas eleições autárquicas, bem como a necessidade, para o desenvolvimento de Fão, da

existência de uma zona industrial, problema, cuja resolução, alguns industriais têm vindo a reclamar.

O plenário da freguesia limitou-se a solicitar os esclarecimentos considerados indispensáveis, que lhes foram dados pelo presidente da Junta, uma vez que ambos os assuntos são atribuições que legalmente cabem ao Município.

No que se refere à construção da Escola Básica Integrada foi dito pelo presidente da autarquia fangueira que uma das duas escolas

previstas para o concelho, seria localizada em Fão. Relativamente à criação da zona industrial, foi dito que ela depende da sua previsão do PDM, cujo processo de revisão foi já iniciado pelo Município.

Entretanto a, em comunicado emitido, manifesta a sua convicção na importância da construção da referida escola, englobando o ensino básico até ao 9º ano, facto que na sua perspectiva viria a permitir, no futuro, o des congestionamento da Escola Preparatória, de Esposende.

SECÇÃO COLUMBÓFILA DA CASA DO POVO DE APÚLIA
CONFRATERNIZAÇÃO ANUAL

No passado dia 17 de Outubro a Secção Columbófila da Casa do Povo de Apúlia, juntamente com um grupo de amigos e associados reuniu num restaurante desta localidade para um jantar de confraternização anual relativo à campanha de 1998.

Destacamos as classificações:

CLASSIFICAÇÃO
GERAL DOS
CONCORRENTES

1º Irmãos Silva
2º Américo Pedrosa
3º Emílio Ferreira
4º Adelino Faria
5º Manuel Otilio
6º Argemiro Santos
7º Adelino Santos
8º Carlos Escrivães

9º Manuel Monte
10º Manuel Queiroga

CLASSIFICAÇÃO DE
VELOCIDADE

1º Irmãos Silva
2º Adelino Santos
3º Américo Pedrosa
4º Emília Ferreira
5º Adelino Faria.

CLASSIFICAÇÃO
MEIO FUNDO

1º Irmãos Silva
2º Américo Pedrosa
3º Adelino B. Santos
4º Emílio V. R. Ferreira
5º Manuel Otilio

CLASSIFICAÇÃO
DE FUNDO

1º Adelino R. Faria

2º Américo Pedrosa
3º Irmãos Silva
4º Manuel Otilio
5º Emílio V. R. Ferreira

TRÓFEO
CASA DO POVO

1º Irmãos Silva
2º Américo Pedrosa

CLASSIFICAÇÃO
DOS MELHORES
POMBOS DA GERAL

1º Emílio V. R. Ferreira
- Pombo - nº 6144955-96
2º Irmãos Silva -
Pombo - nº 5157792-95
3º Irmãos Silva -
Pombo - nº 4026283-94
4º Américo Pedrosa -
Pombo - nº 5480657-95
5º Américo Pedrosa -
Pombo - nº 5480630-95



S.B.L.

Assistência de pronto socorro
24 HORAS PERMANENTESCOMÉRCIO DE COMPONENTES AUTO, LDA.
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARROS E MATERIAL AUTOMÓVEL

Sede: Rua Comendador Rodrigo Leite, N.º 25
Telefs. (Resid.) 053 - 961719 - 964219* (Secção de Peças) 053 - 963689
Fax 962552 - Telemóvel - 0936 574519
Bouro - Gandra - 4740 ESPOSENDE

DISCOTECA
BAR
ESPLANADA
RESTAURANTE

Todos os Domingos à tarde: Festa dos estudantes da
Escola Henrique Medina - Esposende

Telef. 87 12 57 - FORJÃES - 4740 ESPOSENDE

ESPOAUTO - COM. IND. AUTOMÓVEIS, LDA.

AV. VALENTIM RIBEIRO, S/N - ESPOSENDE - TELEF. 96 42 55 - FAX 96 33 13

Bouro - GANDRA - ESPOSENDE - Telef. (053) 96 19 38 (Oficina) - Telef. (053) 96 44 27 (Vendas)



SAÚDE INFANTIL

O SARAMPO

"Sarampo, sarampelo, sete vezes vem ao pêlo".

Quem não conhece este ditado popular?

Provavelmente todos nós, adultos, tivemos já sarampo. No entanto, ao contrário do que o ditado parece indicar, ele não ocorre mais de uma vez, na vida de cada um; os "sarampelos" são outras doenças semelhantes.

Mas falemos, então, de sarampo.

É uma doença altamente contagiosa, sendo a mais grave dentre aquelas que habitualmente ocorriam nas crianças (rubéola, varicela, papeira, es-carlatina, etc.).

O vírus do sarampo ainda prevalece em todo o mundo, mas nos países subdesenvolvidos é responsável por uma taxa de mortalidade elevada - morrem anualmente um milhão de crianças em todo o mundo devido ao sarampo.

Em Portugal a incidência tem vindo a diminuir, graças à vacina (VASPR - vacina anti-sarampo, papeira e rubéola, administrada aos 15 meses), mas ainda se verificam surtos epidémicos, cada quatro anos, como

o de 1988/89 e o último, menor, em 1993.

A doença manifesta-se por febre, mal-estar e perda de apetite, a que se seguem, tosse, conjuntivite (olhos congestionados) e coriza ("pingo no nariz"). Três a quatro dias depois aparece então o exantema (as típicas manchas vermelhas na pele); geralmente só nesta fase se faz o diagnóstico, mas a criança já anda a contagiar outras há cerca de três a cinco dias, sem saber. O exantema surge primeiro na cabeça e depois vai descendo, originando a expressão popular "o sarampo entra pela cabeça e sai pelos pés".

No primeiro e segundo dia de exantema o quadro clínico atinge o seu máximo e a criança encontra-se muito doente: não brinca, não come, tosse muito, o corrimento nasal é intenso e os olhos estão muito congestionados.

A conjuntivite provoca fotofobia, isto é, a luz forte incomoda a criança e fá-la lacrimar. Daí advém o facto de antigamente se colocar papéis ou panos vermelhos em torno das lâmpadas ou nas janelas - para quebrar a intensidade luminosa. Depois o hábito popular, desconhecendo o motivo de tal atitude e atribuindo à cor vermelha algum poder curativo, passou a vestir as crianças com sarampo com roupas vermelhas,

o que não faz qualquer sentido, a não ser que se goste especialmente de roupas vermelhas. Na realidade basta manter pouca luz no quarto, independentemente da cor.

Habitualmente a febre baixa dois a três dias depois de surgir o exantema e inicia-se a convalescença.

Refira-se que o quadro clínico típico é actualmente raro, já que ocorre muitas vezes em crianças vacinadas, sendo portanto sem gravidade e extremamente atenuado.

A doença pode complicar-se com otite, pneumonia, atingimento cardíaco, cerebral, etc., podendo deixar sequelas a longo prazo.

Em Portugal o sarampo tem um prognóstico aceitável, com baixa mortalidade, o que não acontece em países subdesenvolvidos, onde a associação sarampo-desnutrição constitui uma dupla terrivelmente devastadora. Compreende-se o provérbio árabe "a criança que sobrevive ao sarampo é uma criança que renasce".

A doença é auto-limitada e não tem tratamento curativo, não há "antibióticos" para o vírus do sarampo.

A melhor maneira de prevenir o sarampo é a vacina. Por isso, caros pais, pela saúde dos vossos filhos, não descurem a vacinação.

MAR

ANDEBOL

CENTRO SOCIAL DE MAR
EM EVIDÊNCIA

Começaram as competições oficiais em andebol para o Centro Social da Juventude de Mar, o clube, neste início da época, fez em grande esforço financeiro para dotar o Pavilhão Gimnodesportivo de condições ideais para a prática desportiva. Assim, instalou em pavimento sintético no Pavilhão que passou a dispôr de um dos melhores espaços desportivos do concelho, permitindo ao Centro Social da Juventude de Mar preparar em boas condições as cerca de 150 atletas que neste momento praticam andebol em todos os escalões de formação.

Não havendo no Distrito de Braga, concorrentes na modalidade de andebol feminino, o Centro Social de Mar, filiou-se na Associação de Andebol do Porto, onde pontificam clubes de elevada valia técnica.

Tendo já começado os respectivos campeonatos, a participação do Centro Social da Juventude de Mar, tem sido notável, visto que até à presente data, leva de vencida todos os jogos realizados, confirmando no terreno de jogo, que efectivamente, estamos perante um dos melhores centros de formação de andebol feminino do país.

Sendo uma realidade evidente que potência resultados altamente positivos com a consequente promoção do concelho de Esposende, onde os recursos disponíveis são canalizados a cem por cento e

exclusivamente para a juventude residente no concelho de Esposende, afigura-se-nos, ser necessário, uma intervenção mais profunda do poder instituído.

Os resultados obtidos pelo centro social de Mar no início desta época, foram os seguintes:

Infantis

Padroense, 4 - Mar, 19

Iniciadas

Mar, 36 - Os Modestos, 12
Vigorosa, 14 - Mar, 24

Jovens

Mar, 31 - Trofa, 6
Sta. Isabel, 8 - Mar, 19
Mar, 23 - Rebordosa, 13

OBRAS
NO CEMITÉRIO

Decorrem em bom ritmo, as obras de levantamento dos muros que delimitam a parte nova do cemitério.

Depois de definidos os espaços reservados para sepulturas, impunha-se a vedação total do cemitério que apresenta já uma boa imagem interior.

Entretanto, também se iniciou a construção da nova capela mortuária, visto que a velha, por se encontrar em local pouco apropriado, irá ser demolida.

RECTIFICAÇÃO

MARIA ALBINA CORREIA
FERREIRA DA COSTA

Na nossa última edição demos conhecimento aos nossos estimados eleitores do falecimento de D. Maria Albina Correia Ferreira da Costa, ocorrido no dia 2 de Outubro.

Na mesma notícia referimos que a falecida era casada com o Ten.-Coro-

nel, na reserva, Bento Lopes da Costa, quando na realidade a patente militar do nosso assinante é a de Coronel.

Pelo lapso involuntariamente cometido, aqui fica a correcção devida, apresentando ao senhor Coronel Bento Costa as nossas sinceras desculpas.

Jornal
de Esposende

vende-se nos seguintes locais:

- Confeitaria «Nélia»
- Confeitaria Primorosa
- Serra da Sorte



- Quiosque Cine
- Bazar Serra
- Lojinha Dona Arminda



2ª Pergunta: Quem era o autor da rubrica "Da Ribeira", sobre efemérides e notícias marítimas, que se iniciou na edição nº 3 do Jornal de Esposende e se manteve, mais ou menos, regularmente, até 1988?

Resposta: _____

Concorrente: _____

Nome _____

Profissão _____ **Idade** _____

Morada _____ **Telef.:** _____

Localidade _____ **Código Postal** _____

Patrocínios:



ESPOSENDE RÁDIO

93.2 FM

sintonia todo o dia

ARTE E RESTAURO NAS MÃOS DE FERNANDO ROSÁRIO

A maior parte dos trabalhos de Fernando Rosário reparte-se pelos restauros em obras de Arte Sacra, telas, porcelanas, imagens e pintura, sem esquecer a sua particular dedicação e sensibilidade para o retrato. São vários os testemunhos da sua arte retratista, assinalada em exposições públicas e obras de colecções particulares, sem esquecer a pormenorização da pintura que executa, com particular ênfase das formas e dos traços modelados dos contornos.

No seu atelier/galeria, sito na Rua Eng.º Custódio Vilas Boas, fomos descobrir os mais recentes trabalhos do esposendense Fernando Rosário, destinados à Igreja Ma-

triz de Barcelinhos, representando quatro doutores da Igreja Católica, Apostólica, Romana, como aprendemos nos bancos da catequese.

Os quadros, com 1.80 m

de altura, por 1.35 m de largura, encomendados pelo pároco daquela localidade, Pe. Dr. Ablío, são reproduções dos frescos existentes nas paredes laterais do altar-mor da referida igreja, que sofreu obras de beneficiação e ampliação, as quais devem, numa das fases, terminar no corrente mês, possibilitando assim a colocação dos retábulos pintados por Fernando Rosário.

A opção pela utilização de madeira brasileira para reprodução dos frescos existentes, noutras ocasiões e por diversas vezes retocados e restaurados, fica a dever-se ao seu mau estado de conservação, à previsível e constante degradação, própria do material utilizado e da fragilidade das paredes, susceptíveis de infiltrações e de humidades.

Os quadros que representam S. Gregório, Santo Agostinho, S. Jerónimo e Santo Ambrósio, bispos e doutores da Igreja, encontram-se concluídos e devem ser colocados na Igreja de Santo André, de Barcelinhos,

no decurso do corrente mês, depois de concluídas parte das obras em curso.

A maior parte dos trabalhos, assinados por Fernando Rosário, encontra-se em Barcelos, nomeadamente na Santa Casa da Misericórdia local, onde procedeu ao restauro dos retratos dos benfeitores e beneméritos da instituição e à pintura de uma tela de Nossa Senhora da Misericórdia.

Na mesma cidade executou trabalhos na igreja do Senhor da Cruz, sem esquecer os que realizou para o Paço Arquiepiscopal de Braga.

A arte de Fernando Rosário tem vindo a confirmar a sua aptidão para o desenho de traço contornado e para a pintura coordenada com a realidade dos objectos, dos elementos e das pessoas pintados.

A tonalidade das cores merece também, da parte do pintor, um cuidado aturado e correspondente às circunstâncias. Por isso, e dado tratar-se da reprodução de frescos e de figuras, numa atitude filosófica ou contem-

plativa, para os quatro quadros foi utilizada a pintura a óleo, com tonalidades de sépia.

Os quatro retábulos são dignos de admiração, e quando forem colocados nos lugares respectivos, será outra a dimensão da sua grandeza, que o espaço limitativo do atelier não permite alcançar.

Quando tal acontecer valerá a pena admirá-los no altar-mor da Igreja de Barcelinhos, na certeza de que aquilo que aqui fica dito, no que respeita à capacidade artística de Fernando Rosário e à sua sensibilidade para o retrato, é possível de constatar perante a qualidade dos seus trabalhos, que são já algumas centenas, no contexto da sua produção artística global.



AGRADECIMENTO

MANUEL JOSÉ DIAS FERREIRA

Sua Esposa, filhos, genros, netos e demais família, vêm por este ÚNICO MEIO, agradecer a todas as pessoas que se dignaram a tomar parte no funeral, bem como aqueles que, da alguma forma, os acompanharam na sua dor.

A FAMÍLIA

JOAQUIM HERNÂNI VINHA NOVAIS

AGRADECIMENTO

Sua Esposa, filhas, genros e netos, muito sensibilizados, vêm, por este ÚNICO MEIO, agradecer a todas as pessoas que se dignaram tomar parte no funeral, bem como àqueles que de alguma forma os acompanharam na sua dor.

A FAMÍLIA

*Grande Festa Convívio
Ex-Combatentes da Guiné
Dia 21 de Novembro de 1998
Aparece! Vem divertir-te!*

Informações e inscrições no Café Sport: 053 981786

AGENDA

EXPOSIÇÃO

- Na Sala dos Azulejos do Museu Municipal encontra-se patente ao público, desde o passado dia 31 de Outubro, a exposição "Imagens da reconstrução da Fragata D. Fernando II e Glória em Aveiro".

Trata-se de uma exposição de diversos fotografos amadores que ao longo de alguns meses foram acompanhando o "renascer das cinzas" da Fragata, no estaleiro de S. Jacinto, em Aveiro.

PALESTRA

- O Rotary Clube de Esposende tinha programado para o passado dia 23 de Outubro, no Hotel Nélia, uma palestra subor-dinada ao tema "1º Centenário da Comarca de Esposende", pelo Companheiro Francisco Brás Marques.

Em virtude do falecimento do senhor Manuel Ferreira, a mesma palestra foi adiada para data a comunicar oportunamente.



ALBINO REGADA Construções, L.da

COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES

Apartamentos • Lojas • Lotes • Escritórios • Terrenos

Rua Comércio da Póvoa, 18
Telefone (052) 61 67 70 - 4490 PÓVOA DE VARZIM • Escrit.: APÚLIA - Tel. (053) 98 3972
Telem. 0936 430441

FUTEBOL

Autor e coordenador: Paulo Gonçalves



Campeonato Nacional da II Divisão de Honra

U.MADEIRA, 2 - ESPOSENDE, 0

Primeira derrota ao sabor do "bailinho" do árbitro

O Esposende sofreu na Madeira a 1ª derrota no campeonato da Divisão de Honra, ao perder frente ao União por dois a zero, que conseguiu o primeiro triunfo na prova.

Os madeirenses devem agradecer ao árbitro Bento Marques, os 3 pontos conquistados, pois o sol deve ter feito mal ao juiz de Évora, que ainda na primeira parte,

negou uma grande penalidade contra os locais.

Um jogador evitou com as mãos, o golo do Esposende, e não é que o árbitro não viu o lance. Até os adeptos dos ilhéus se riram nas bancadas do Estádio dos Barreiros. E foi assim a actuação do trio de arbitragem, em prejuízo da equipa visitante.

Mais comentários para

quê, contra 14 é impossível fazer melhor.

Que o diga Rogério que foi expulso, sem saber porquê.

Para fechar, o União da Madeira acabou por ganhar, mas sem convencer, marcando golos em contra ataque, o que é muito pouco, para quem vai gastar cerca de 200 mil contos, nesta época, com o plantel.

ESPOSENDE, 0 - MOREIRENSE, 1

Quem não marca sujeita-se a perder pela segunda vez



Na primeira parte assistiu-se a uma partida disputada a meio campo, com fases de futebol, de qualidade medíocre, apesar de duas ocasiões soberanas para ambas as partes que foram desperdiçadas, por Petit, aos 14 minutos e Nuno Sousa, aos 36 minutos, do lado do Esposende, e Serafim, aos 19 e Gilson, aos 38, por parte da equipa visitante.

No final dos quarenta e cinco minutos o nulo espelhava o fraco futebol praticado pelas duas equipas.

Com o regresso do intervalo o espectáculo melhor com jogadas mais ofensivas de ambos os conjuntos. Aos 80 minutos Gomes aproveitou as facilidades dadas pela defesa da equipa da Foz do Cávado e marcou o único golo da partida, para a formação de Moreira de Cónegos.

Os pupilos de Luís Campos ainda tentaram pressionar, não conseguindo

Estádio Municipal Pe. Sá Pereira
Árbitro: Teixeira Correia (Beja)
Auxiliares: António Pardal e Luís Farinha
4º Árbitro: Arlindo Santos

EQUIPAS

ESPOSENDE	MOREIRENSE
Vital	Miguel
Petit	Chiquinho
Pedro Maciel	João Duarte
Lila	Renato
Telmo Pinto	Serafim
Nuno Sousa	Alfino
José Carlos Barbosa (Alberto, 70)	Gomes
Augustine (Rossi, 70)	Fernando Pires (Armando, 55)
Nilton	Crisiano (José Alves, 75)
Jó	Mário Pedro
(Tiago Marques, 52)	Gilson (Sérgio Teixeira, 87)
Alfredo Bóia	

Ao intervalo: 0-0

romper a defensiva moreirense, que actuou muito compacta, guardando os três pontos da vitória.

ESPINHO, 1 - ESPOSENDE, 1

Mais um empate...

O Esposende obteve um excelente resultado, no reducto dos tigres da Costa Verde. O empate a um golo, acabou por ser um prémio para ambas equipas que demons-

traram, dentro do campo, saberem jogar a bola.

Durante a segunda parte a equipa espinhense assumiu por inteiro o comando do encontro e procurou por to-

das as formas desfeitear um adversário bem acantonado na sua defesa e com boa circulação de bola, controlando as incursões contrárias.

Na conferência de imprensa, Luís Campos, técnico dos encarnados da Foz do Cávado não poupou críticas ao árbitro, mas a verdade é que a Liga parece estar mais interessada nas multas do que com a verdade desportiva.

TROFÉU REGULARIDADE

Alfredo Bóia 15 pontos
Jó, Nilton, Petit, Telmo Pinto, Tiago Marques e Vital 5 pontos

Patrocínio: Jornal de Esposende e Esposende Rádio

Associação de Futebol de Braga CAMPEONATOS REGIONAIS

DIVISÃO DE HONRA (3ª Jornada)	2ª DIVISÃO (3ª Jornada)
Viatodos, 4 - Gandra, 3	S. Veríssimo, 0 - Antas, 1
Martim, 2 - Marinhas, 3 (4ª Jornada)	Lama, 2 - Vila Chã, 1
Marinhas, 0 - Viatodos, 1	
Gandra, 1 - Santa Maria, 2	
1ª DIVISÃO (3ª Jornada)	JUNIORES (2ª Jornada)
Vila Fres., 0 - Forjães, 0	Remelhe, 2 - E. Faro, 1
Fão, 2 - Necessidades, 1 (4ª Jornada)	Cristelo, 1 - Marinhas, 2
	Vila Chã, 1 - Alvelos, 2
	Apúlia, 0 - Forjães, 3
	Antas, 0 - Necessidade, 5
	Forjães, 2 - Fão, 1

CLASSIFICAÇÃO

	J	P
1. VARZIM	9	20
2. Gil Vicente	9	18
3. Naval	9	18
4. Espinho	9	16
5. Belenenses	9	15
6. Felgueiras	9	15
7. Penafiel	9	14
8. P. Ferreira	9	12
9. Aves	9	11
10. Santa Clara	9	11
11. Leça	9	11
12. Moreirense	9	10
13. ESPOSENDE	9	9
14. U. Madeira	9	7
15. Estoril	9	7
16. U. Lamas	9	7
17. Feirense	9	6
18. Maia	9	6

"Pedaladas" do BTT deram espectáculo em Marinhas

O Clube Jovem de Marinhas realizou no passado dia 18 de Outubro a sua 4ª prova internacional de BTT, na vertente de Cross Country.

Com cerca de centena e meia de atletas, a prova contou com diversas vedetas da modalidade, entre elas, António Silva - Campeão Nacional e Regional, na categoria de Veteranos A, Ricardo Costa - Campeão Nacional de Ciclismo, modalidade de Estrada, na categoria de Esperanças, e, ainda, o espanhol, César Rodriguez,

que foi o vencedor na categoria de seniores. A prova teve o apoio técnico da Associa-

ção de Ciclismo do Minho, contando para a 8ª Prova da Taça do Minho em BTT.



Espomecânica - Manutenção de Veículos, Lda.

GRUPO ESPOAUTO

(Do «Jornal de Esposende», N.º 394, de 2-11-1998)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

CONCURSO PARA VENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL NA FREGUESIA DE FÃO

A Câmara Municipal de Esposende, nos termos das Normas e Programa de Concurso, aprovados em reunião do Executivo Municipal, de 19 de Outubro de 1998, abre concurso público para a venda de onze fogos, em propriedade horizontal, sitos na freguesia de Fão, deste concelho, financiados ao abrigo de um contrato de Desenvolvimento (C.D.H.), nos termos do Decreto-Lei nº 39/89, de 8 de Fevereiro e de acordo com as seguintes condições:

- 1 - Entidade que preside ao concurso: Câmara Municipal de Esposende;
- 2 - Localização do empreendimento: freguesia de Fão;
- 3 - Características, preço e número de fogos:

TIPO	NÚMERO DE FOGOS	PREÇOS/VENDA	APOIO À VENDA 34%	APOIO À VENDA 17%
T2	2	8.550.000\$00	5.643.000\$00	7.096.500\$00
T3 A	4	9.790.000\$00	6.461.400\$00	8.125.700\$00
T3 B	5	10.335.000\$00	6.834.300\$00	8.578.050\$00

- 4 - Tipo de contrato a celebrar: compra e venda;
- 5 - Local onde podem ser examinados os elementos patentes ao concurso: Sector de Expediente Geral da Secção Central - Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Esposende, de Segunda a Sexta-feira, durante o horário normal de expediente;
- 6 - As habitações serão atribuídas através de concurso público, pelo prazo de TRINTA DIAS;
- 7 - A data e hora limites para apresentação de candidaturas é 4 DE DEZEMBRO DE 1998, até às 17:30 horas;
- 8 - As candidaturas serão válidas pelo período de um ano;
- 9 - Inscrição para concurso: será feita através de impresso a obter e a entregar no Sector de Expediente Geral, da Secção Central da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal, acompanhado dos seguintes documentos: fotocópias do cartão de contribuinte, Bilhete de Identidade e do cartão de Eleitor do concorrente e cônjuge; comprovativos da situação económico-financeira do agregado familiar, através da apresentação da declaração de rendimentos da entidade patronal e pela declaração de IRS, mod. 1 e 2, conforme os casos; declaração da Repartição de Finanças a comprovar que não são proprietários de uma habitação ou terreno onde ela possa a ser construída;
- 10 - Serão admitidos ao concurso os munícipes que residam e estejam recenseados no concelho de Esposende, e que não possuem habitação própria permanente adequada às suas necessidades, com preferências para os residentes na freguesia onde se localiza o empreendimento;
- 11 - Os critérios de apreciação e preferência, em caso de igualdade, são os expressos no Programa de concurso aprovado pela Câmara Municipal;
- 12 - De acordo com o estipulado no artº 16º da Portaria 580/83, de 17 de Maio, só podem concorrer os agregados familiares cujo rendimento mensal bruto, não ultrapasse os valores constante do quadro seguinte:

nº de pessoas do agregado familiar	rendimento máximo mensal
1	226.800\$00
2	238.000\$00
3	283.500\$00
4	340.200\$00
5	340.200\$00
6 ou mais	396.900\$00

- 13 - Os interessados que se encontrem nas condições previstas no programa de concurso, usufruem de apoio à venda, nos termos do Decreto-Lei nº 278/88, de 5 de Agosto, no montante de 34% ou 17% do valor global indicado no quadro referido no ponto 3 e desde que justificado com a análise sócio-habitacional;
- 14 - Os candidatos a quem venha a ser atribuída uma habitação, efectuarão o pagamento da importância de 150.000\$00, para aqueles cujo agregado familiar tenha rendimento global líquido de valor não superior a dois salários mínimos nacionais, e os restantes casos, o correspondente a 10% do valor da habitação, no acto da celebração do contrato-promessa de compra e venda com o empreiteiro, que deverá ter lugar no prazo máximo de quinze dias úteis após o conhecimento daquela atribuição. A parte restante deverá ser iliquidada no acto da escritura, que por sua vez, deverá ser efectuada no prazo de UM ANO, a contar da data do contrato-promessa.

Esposende e Paços do Município, 22 de Outubro de 1998.

O vereador substituto legal d'O Presidente da Câmara,
(Fernando João Couto e Cepa, Dr.)

(Do «Jornal de Esposende», N.º 394, de 2-11-1998)

TRIBUNAL JUDICIAL DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(1ª Publicação)

DOUTORA MANUELA MARIA MARQUES TROCADO, Juiz de Direito do Tribunal Judicial de Esposende:

FAZ SABER, que no dia 30 de Novembro de 1998, pelas 9,30 horas, neste Tribunal, 1º Juízo, não-de ser postos em primeira praça para serem arrematados ao maior lance oferecido, acima do valor constante nos bens abaixo identificados, penhorados nos autos de Execução Ordinária nº 113/95, da 1ª Secção, em que é Exequente CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO DE ESPOSENDE, Sociedade Cooperativa de Crédito com sede na Rua Monsenhor Pedrosa, Esposende, e EXECUTADOS: MARIA CÍDALIA DE CARVALHO GONÇALVES DO VALE E MARIDO MANUEL LOPES DO VALE, residentes no lugar do Monte, rua S. João nº 30 - Marinhãs, Esposende.

BEM IMÓVEL

Prédio urbano sito em Souto, freguesia de Gemeses, concelho de Esposende, composto de terreno para construção, a confrontar do Norte e poente com Irene Lima de Sá, do Sul com António Luis da Silva e do nascente com António Luis da Silva e caminho, descrito na Conservatória sob o nº 00357/Gemeses e inscrito na matriz predial sob o artigo 437 com o valor patrimonial de 1.461.600\$00, do qual é fiel depositário Manuel Augusto Almeida Faria, residente no lugar de Outeiro, Belinho, Esposende, que nos termos do disposto no artº 891º do C.P.C. é obrigado a mostrar o bem a precear a quem os pretenda examinar durante o prazo dos editais e anúncios.

Conforme consta dos autos, o imóvel penhorado inclui todas as construções, acessões e benfeitorias presentes e futuras.

Esposende, 22 de Outubro de 1998

A Juiz de Direito,

a) - Drª Manuela Maria Marques Trocado

O Escrivão Adjunto,

a) Raul Alves de Matos Ferreira

EX.MAS COMISSÕES DE FESTAS

Idialize seu programa -

Grupos: Portugueses e Espanhois

Artistas: Nacionais

CONTACTE: Limar - Espectáculos

Marinhãs - Esposende

Tel./Fax.: (053) 962433 ou 0936 2825013



OURIVESARIA SUÍÇA
A MELHOR OPÇÃO

OURO * PRATA * RELÓGIOS

Rua 1.º de Dezembro, 35 - 4740 ESPOSENDE

(Do «Jornal de Esposende», N.º 394, de 2-11-1998)

TRIBUNAL JUDICIAL DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(1ª Publicação)

A Doutora MANUELA MARIA MARQUES TROCADO, Juiz de Direito do 1º Juízo do Tribunal Judicial de Esposende.

FAZ-SE SABER que nos autos de carta precatória nº 215/98, 1ª Secção, 1º Juízo, vindos do Tribunal Judicial de Porto de Mós, e extraídos dos autos de sentença nº 213/A/95, 2º Juízo, em que é exequente Mármore Central de Porto de Mós, Lda., com sede em Manjolo, Porto de Mós e executado ANTÓNIO FERREIRA DA NOVA, residente na Rua da Ponte Nova, nº 26, Apúlia, Esposende, foi designado o próximo dia 30 de Novembro de 1998, pelas 9,30 horas, na Secretaria Judicial de Esposende para a realização da venda por meio de propostas em carta fechada dos seguintes:

MÓVEIS

Uma máquina Industrial de corte de mármore com disco de diamante, mesa móvel com três motores.

Os eventuais interessados na compra de tais bens poderão entregar as suas propostas na Secretaria deste Tribunal.

A abertura das propostas até esse momento apresentadas efectuar-se-á na data supra mencionada, a cujo acto podem os proponentes assistir.

É fiel depositário dos bens o Sr. António Ferreira da Nova, o executado devidamente identificado supra

Esposende, 98/Outubro/09

A Juiz de Direito,

a) Drª Manuela Maria Marques Trocado

O Oficial de Justiça

a) Raul Alves de Matos Ferreira

(Do «Jornal de Esposende», N.º 394, de 2-11-1998)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação, que a fls. 37 e seguintes do livro de escrituras diversas nº 34-E, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação notarial com a data de, 14 de Outubro de 1998, na qual:

ANTÓNIO BARBOSA BALTAZAR e mulher EMÍLIA ROSA DA SILVA, casados sob o regime da comunhão geral, residentes no lugar das Lages, freguesia de Vila Chã, deste concelho.

DECLAROU

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio urbano composto por casa com um pavimento, destinada a habitação, com logradouro, com a área coberta de sessenta metros quadrados e logradouro com cinquenta metros quadrados, sito no lugar das Lages, da freguesia de Vila Chã, deste concelho, a confrontar do norte com elvino Miranda, do nascente com caminho público e sul e poente com terreno paroquial, não descrito na Conservatória do registo Predial deste concelho, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 287, com o valor patrimonial de 15.295\$00, e o atribuído de UM MILHÃO DE ESCUDOS.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos, através de compra meramente verbal feita à Junta de Freguesia de Vila Chã, deste concelho.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do identificado prédio, há mais de vinte anos, habitando-o, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, NA PARTE TRANSCRITA, E NA CERTIFICADA.

A Ajudante,

Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

FOTO BIT

de Carlos Augusto P. Bogo

Reportagens de Casamentos em vídeo com
montagens VHS e fotografias - revelações de filmes
reproduções preto e branco e passes rápidos.

Rua José Vieira, 13 • Telef. (053) 964 855 - 4740 ESPOSENDE

EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Realizou-se no passado dia 24 de Outubro, no Auditório do Parque de Exposições de Braga, a cerimónia de assinatura dos protocolos com as Juntas de Freguesia do distrito de Braga para dotação do equipamento informático que garantirá, designadamente, uma maior efi-

cácia e rápida actualização do recenseamento eleitoral.

O acto contou com a presença do Ministro da Administração Interna, Dr. Jorge Coelho, do Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Luís Parreirão e do Governador Civil.

O fornecimento de equipamento informático era uma das aspirações das Juntas de Freguesia, incluindo as do concelho de Esposende que, passarão a dispôr de material que lhes permita um melhor funcionamento dos seus serviços, em benefício das suas populações.

Novo sistema de "baixa"

TRABALHADOR É RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO CERTIFICADO

O período inicial de incapacidade temporária para o trabalho por motivo de doença passa para 12 dias e deixa de existir a consulta para a "alta", estando as Urgências dos hospitais impedidas de passar baixas.

O novo sistema comprovativo da incapacidade temporária para o trabalho por doença passa a ter um novo procedimento a partir do dia 1 do corrente mês de Novembro.

A implementação destas alterações e do novo documento foram testadas durante um ano no distrito de Santarém e consubstanciam uma simplificação nos processos, no aumento para 12 dias, do período inicial de doença e à supressão da consulta destinada à "Alta".

Assim passa a existir apenas um impresso, designado Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho por Estado de Doença (CIT) que depois de preenchido pelo médico é entregue ao beneficiário para este enviar o original à sua entidade patronal, o duplicado aos serviços da Segurança Social, através de um envelope já endereçado que não necessita de selo, e a terceira via fica na posse do interessado.

O trabalhador portador do certificado pode, entretanto, voltar à sua actividade laboral, sem que tenha necessidade de se apresentar a nova consulta.

Com o novo sistema, agora introduzido as urgências hospitalares ficam impedidas de passar certificados de incapacidade por doença, pretendendo-se assim a supressão da carga burocrática que estava atribuída aos médicos de família e uma melhor fiscalização.

Furacão mata na Nicarágua

O furacão "Mitch" que está a atravessar a América Central causou já a morte de 1 000 pessoas que foram enterradas vivas quando a lava do vulcão Casias varreu por completo várias aldeias do norte da Nicarágua, junto da fronteira com as Honduras.

Esta informação veiculada pela rádio Nicarágua, apesar de não ter sido confirmada pelos responsáveis da Cruz Vermelha, vem confirmar as notícias da existência de milhares de vítimas mortais naquela zona.

Apesar de tudo o furacão "Mitch" foi já considerado o ciclone mais poderoso deste século, deixando rastro de destruição e morte por onde tem passado, com rajadas que podem atingir 295 km por hora.



Piscinas Foz do Cávado

ESPOSENDE

ENTRE NA ONDA
CONNOSCO

Visite a Área Comercial

PUB.

RAZÕES DO SIM OU DO NÃO!!!!

É já no próximo Domingo, dia 8 de Novembro, que todos os portugueses são convidados a manifestar o seu parecer sobre a regionalização do País e sobre a inclusão da sua localidade numa determinada região. Posso ser favorável às regiões ou não e posso concordar com a minha ou não.

Motivos de carácter social, político, económico, comercial, administrativo, pertinência partidária, estratégia eleitoralista e outros mais escondidos justificam um «sim» ou um «não» apregoado por uns, obrigatoriedade lamentável para outros e segredo para todos, aliás o voto é secreto e ninguém pode testemunhar a opção do vizinho.

Pretende-se partir o País em oito para o governar «melhor!»: quem decide está mais perto e «in loco» poderá, certamente, avaliar da pertinência ou não de alguns investimentos e coordená-los de acordo com as necessidades de várias Regiões (esta parece ser a tese que traduz o atestado de invalidez de um Governo que tem razões para não fazer – não conhece e está longe!) Se é sonho para uns, atemorizam-se os mais cépticos pois faltam políticos de carreira e os «Bons» técnicos ou políticos não aceitam ver os seus nomes e carreiras em avaliações primárias no domínio público.

Com o «sim»:

De quatro em quatro anos estaremos a premiar, condenar ou perdoar os detentores da nossa confiança. Cumpriu, continua, não cumpriu, vai para rua!

Aumentarão e mudarão apenas alguns funcionários públicos e administrativos para apoiar os políticos regionais de carácter temporário. É que os funcionários governamentais não vão aceitar «descer» à Província para servir os Chefes Regionais, porque não haverá dinheiro para deslocações e o salário continuará igual.

Tremem alguns Presidentes de Câmara e vereadores que receiam ficar apenas com o encargo de definir taxas de caça, de cartazes publicitários, de construções particulares e participar em festas ou inaugurações de carácter médio!

Aumentarão os trapezistas e saltimbancos que utilizarão a passagem pelo Governo (ainda que regional) para melhorar o numerário da Reforma e ou para conseguir créditos de garantia para o acesso às médias e grandes Empresas.

Com o não:

Continuaremos como estamos: manteremos os Governos Cívicos, as delegações dos Ministérios com membros seleccionados pelo Governo Central...as autarquias poderão ter mais dinheiro, mais poder, mais decisões, ...mas os salários pagarão apenas capacidades humanas reduzidas!

Ficaremos no saco dos retrógrados, avessos à novidade, a novas experiências...

«Perderemos muitos subsídios da União Europeia destinados às Regiões» embora este argumento seja refutado por dois ou três partidos.

Continuaremos a perdoar as faltas que não conhecemos dos Homens de Lisboa que, amarrados ao poder, justificam até o injustificável, desde que seja para bem de «todos»!

Com a abstenção:

Manifestaremos a nossa incapacidade de decidir, de motivar os outros, de mudar!!! Garantiremos o abraço ao Velho do Restelo, opositor à saída dos marinheiros liderados por Vasco da Gama e engrandecidos por Camões, para desencanto dos mais astutos e feitores da História.

Sou Português honrado e responsável. Sei o que quero para mim e para os meus? Sim. Então estou «condenado a ser livre!» e a exercer essa liberdade na escolha do que quero ou afastar o que não quero, já que posso não ter preferências, mas sei o que não quero.

Sou português, sou livre, sei o que quero, tenho de votar no dia 8-11-98!...

Américo Martins

MEDITAÇÃO

Por: PIEDADE SILVA

Eu sou o Caminho, a Verdade e a Vida. Ninguém vem ao Pai senão por Mim

Jesus Cristo (Jo. 14,6)

Paisagem serena prendada pelo Cávado e pelo pinhal. Venha conhecer a prática desta modalidade e descubra os seus efeitos benéficos para a saúde e bem-estar.



O Centro de Formação já iniciou a sua actividade e ajuda os jovens da região a dar os primeiros passos na modalidade. Aproveite para conhecer o restaurante, agora sob gerência do Mestre Pena, onde a cozinha tradicional marca pontos.



Golfe
Quinta da Barca

Barca do Lago • 4740 Esposende • Tel. (053) 966723 • Fax (053) 961851

JORNAL DE ESPOSENDE



Suplemento N.º 69

Segunda-Feira, 2 de Novembro de 1998

a escola na imprensa

COORDENAÇÃO DE UM GRUPO DE PROFESSORES

A Escola na Imprensa

Após um longo período para férias, o ano lectivo 98/99, na Escola E.B. 2 e 3, António Correia de Oliveira, em Esposende, começou no passado dia 14 de Setembro.

Daí para cá já decorreu mês e meio de aulas e os alunos já estão em bom andamento, para, no mês de Junho do próximo ano, atingirem o principal objectivo: aprovação no ano em causa.

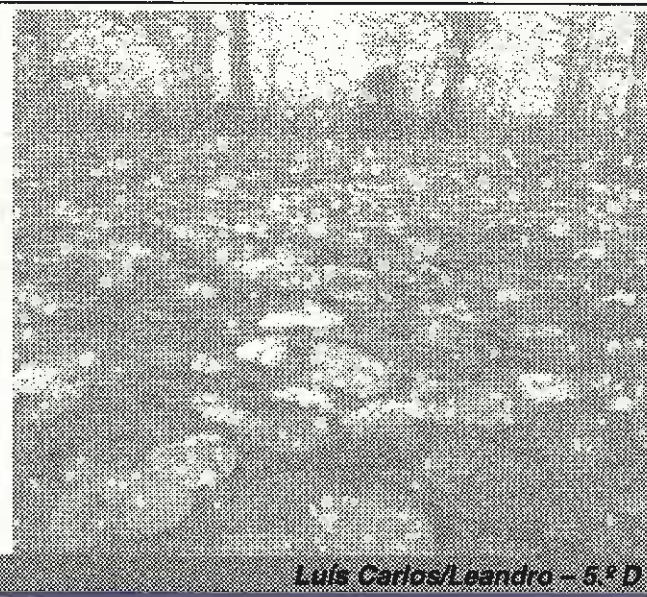
Jornal de Esposende vai mais um ano, possibilitar aos alunos desta escola preencherem uma página suplementar com os seus trabalhos, contribuindo, assim, para incentivar o gosto pela escrita e pela leitura.

O corpo docente da escola, felicita o Jornal pelo valioso contributo que tem vindo a dar em prol do ensino/aprendizagem e agradece não só à Sociedade proprietária como também ao praticinador desta página mensal.

Obrigado em nome da comunidade educativa em particular dos alunos que, no primeiro número de cada mês, até ao mês de Julho de 1999, escreverão, livremente, para os estimados leitores.

O OUTONO

O Outono já chegou.
Começam-se a vestir roupas mais quentes.
As aves emigram para países menos frios.
As árvores perdem o manto, ficando do verdinho despidas.
Os campos ficam sem vegetação e o calor vai diminuir.
Vem aí as vindimas.
As crianças também regressam à escola.
As pessoas dizem a-deus aos passarinhos, que nos fazem muita falta.
Os passarinhos deixam de cantar, e os ninhos que construíram com muito carinho desaparecem.
O Outono é uma estação agradável.



Luís Carlos/Leandro - 5.º D

Uma nova etapa da minha vida

Acabei a escola primária. Agora comecei o 2º ciclo, ou seja, outra fase da minha vida. O que será agora? O que me espera? Será difícil? Será fácil? Inglês, Língua Portuguesa, História, Música, Matemática, E.V.T... O que será tudo isto? Tantos professores, porquê?

Ao princípio tudo era confuso, tudo era novo. Estava muito preocupado, pois toda a gente me dizia "agora é que vai ser..."

Já estou mais confiante, já começo a compreender todos estes "porquês".

Também percebi que na escola primária aprendi as bases

de tudo para agora aprender mais aprofundadamente cada matéria, por isso tenho um professor para cada disciplina.

Sei que tenho de trabalhar muito, porque é difícil, mas o medo já começou a desaparecer. Vou ganhando novos amigos e mais confiança. Já conheço as salas, o refeitório, o Conselho

Directivo, os horários, os toques, os funcionários e os autocarros. As regras já as percebo: estudar, brincar, obedecer, ajudar, participar e explorar.

Estou a gostar desta nova fase, só espero que tudo corra bem, a mim e aos meus colegas. Boa sorte a todos.

Vitor Queirós - 5.º H

A PRAIA DE BELINHO

Antes...

Antes a Praia de Belinho era uma praia muito boa e ainda com bastante areal.

Ainda me lembro de passear pela praia e parecer que não tinha fim.

Havia rochas e poças aos milhares. Ficava lá horas e horas sem fim.

Agora...

Há pouco tempo fui lá ver, mas já não há nada como antes. Já quase não tem areal, rochas... já nem pista delas!

As dunas estão a cair, tudo está coberto de pedras,

nada, nada como era antes.

Isto tudo por causa do mar que não pára de avançar.

De caminho não haverá nem uma única duna, nem

um único grão-de-areia...

Não é apenas um problema para a praia mas também para a população, por isso já estão a meter grandes tábuas

de madeira para reconstruir as dunas paliçadas.

Mas para mim, nem isso vai aguentar as fortes correntes do mar no Inverno.



Ana Ribeiro - 6.º C

REGRESSO ÀS AULAS

Mais um ano escolar
Coisas novas a conhecer
Temos muito que estudar
E muito para aprender.

Ser estudiosos,
Não ser trapalhão,
Aí é que está a dificuldade
E a grande complicação

As aulas estão de volta
Para aprendermos mais,
Para brincar ao faz de conta
Com professores novos e iguais.

Para agora terminar
Tenho uma coisa a dizer:
Vamos todos gritar
"Queremos aprender!"

Ana Vieira - 5.º E

A MINHA ESCOLA

Tão grande a minha escola!
Não cabe no coração,
Tão grande como a escola,
E também a confusão.

Triim, Triim!
A campainha está a tocar.
Todos para dentro!
As aulas vão começar.

Na escola também há jogos,
Desta vez é uma corrida.
Eu quero participar.
Então anda! Vai iniciar a partida.

Ricardo Jorge - 8.º A

A EXPO'98

Durante estes últimos meses, a Expo'98, foi a maior atracção mundial.

Desde crianças, a idosos, a Expo foi uma exposição maravilhosa, todos os que a visitaram, tentaram ao máximo ver o maior número possível de pavilhões, chegou mesmo a haver filas de várias horas.

Esta exposição mundial

fez com que várias pessoas de todo o mundo, se deslocassem para a ver.

A mascote já muito conhecida, o Gil, é o distintivo de uma referência histórica, do passado marítimo dos portugueses; esta mascote quer avisar toda a população para não destruírem os mares.

O oceanário, uma das atracções principais, recebeu

várias espécies: lontras, pagaios do mar, araus, pinguins, vindos de vários pontos do mundo: África do Sul, Chile, EUA, Islândia, Portugal...

Do teleférico avistava-se o Tejo, a ponte Vasco da Gama, e a própria Expo.

Infelizmente a Expo chegou ao fim, nem tudo o que é bom dura sempre.



Marina - 7.º A

DIA 5 DE OUTUBRO

Segunda-Feira passada, 5 de Outubro foi feriado nacional.

Sabem porquê?

Comemorou-se a implantação da República em Portugal.

A população Portuguesa estava insatisfeita com a monarquia e com o governo do rei.

Surgiram vários movimentos e revoltas devido às más condições de vida.

Assim, em 5 de Outubro de 1910 há 88 anos, deu-se em Lisboa uma revolução que derrubou a monarquia e foi implantada a República, forma de governo que ainda hoje vigora em Portugal, sendo o presidente da República o Dr. Jorge Sampaio.

O 5 de Outubro é assim uma data importante para todos os Portugueses comemorarem.

Sandra - 6.º L

Dr. Juvenal Silva (PS):

Esposendenses vamos votar SIM

Sou um regionalista convicto. Vou pois votar Sim.

A regionalização é um processo democrático de descentralização que corresponde à criação de uma nova categoria de autarquia local, prevista na Constituição, que são as regiões administrativas.

Sou clara e univocamente a favor da regionalização administrativa, prevista na Constituição da República desde 1976 que foi aprovada por todos os partidos, tal como a Lei Quadro das regiões administrativas, foi igualmente votada por unanimidade, em 1991.

A Lei Quadro das regiões administrativas, aprovada no "Governo Cavaco Silva", tem por objectivo fixar os princípios gerais, as atribuições e competências, os órgãos, o modo de eleição, e as receitas das regiões.

A Lei da criação das regiões administrativas, foi aprovada este ano, em 28 de Abril após a consulta a todas Assembleias Municipais do país.

Portugal encontra-se neste momento, "retalhado" em dezoito distritos, e esta divisão nunca nos separou.

O mundo mudou e Portugal também. O país necessita de se organizar melhor para poder competir com os outros países europeus.

A Bélgica e a Holanda são países mais pequenos que Portugal e estão regionalizados. A Austria, a Irlanda, a Dinamarca e a Suécia, tem menos população e estão também regionalizados.

A regionalização é um processo democrático de descentralização que permite aos cidadãos participar nas decisões sobre os seus próprios pro-

blemas, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado, melhorando a qualidade dos serviços públicos, diminuindo a burocracia e apoiando a iniciativa empresarial regional.

Vencido o Sim na primeira pergunta do próximo referendo, o mapa das regiões poderá ser adaptado, de acordo com a vontade das populações envolvidas, através da elaboração de uma Lei própria, pela Assembleia da República.

Cada região vai ter dois órgãos próprios: - A Junta Regional - com poder executivo, e a Assembleia Regional com competência deliberativa e fiscalizadora da Junta Regional.

Os Órgãos das Regiões terão unicamente competências administrativas como as Câmaras Municipais, mas de uma forma mais alargada. Não vão ter atribuições político-administrativas como os governos regionais dos Açores e da Madeira.

As regiões serão financiadas segundo a Lei Quadro das Regiões, da autoria do P.S.D. e aprovada por unanimidade. Prevê o financiamento mediante transferências do orçamento de estado, e recurso à celebração de contratos - programa.

Compete às regiões definir estratégias para o seu futuro relativamente ao seu desenvolvimento, à educação, ao ordenamento do território, aos transportes, às estradas, à defesa do ambiente e da cultura. A região vai decidir melhor, mais depressa e com menos dinheiro, do que os gastos actualmente pelo Estado para a realização de idênticas tarefas.

Compete à região definir as prioridades sobre os incentivos às pequenas empresas da sua área, contribuindo para opções rápidas, criando e estimulando o desenvolvimento económico.

Compete também à região afirmar a identidade, as potencialidades e os valores regionais da cultura, do turismo, e da qualidade dos seus produtos, reforçando a competitividade e afirmando a sua "massa crítica".

As regiões não criarão impostos à semelhança do que sucede com as Câmaras Municipais. Apenas a Assembleia da República tem competência para o fazer.

As regiões unem, não dividem.

As regiões não criarão mais lugares políticos. Aliás o número total de cargos das regiões administrativas, é inferior ao número de lugares que serão instituídos, se todos os novos concelhos propostos pelos partidos - que agora são contra a regionalização -, vierem a ser aprovados.

A regionalização não vai retirar poderes aos municípios. Estes poderes serão directamente transferidos da Administração Central.

A regionalização não fixará "capitais regionais". Cada região decidirá onde funcionarão a Assembleia Regional, a Junta Regional, o Governador Civil Regional, e os serviços públicos, da forma mais adequada, para melhor servir as pessoas.

A regionalização vai diminuir a burocracia. Os serviços vão organizar-se melhor em cada região de molde a prestarem serviços com mais qualidade, com economia de meios e recursos.

A regionalização traz vantagens para Portugal pois virá a ter uma presença mais forte e representativa no Comité das Regiões da União Europeia.

A regionalização, enfim, vai proporcionar a coesão económica e social do nosso país, melhorando a vida de todos, quer vivam no campo ou na cidade.

Esposende pela sua situação geográfica é o único concelho do distrito de Braga que faz fronteira com os distritos do Porto e de Viana do Castelo. É o concelho charneira, localizado no Eixo Galiza-Porto, o que lhe confere uma mais valia. Encontra-se a poucos quilómetros do Aeroporto Sá Carneiro e está prestes a ficar ligado ao Porto e a Viana do Castelo pelo IC1, a Braga pelo IC14. Possui uma boa infraestrutura hoteleira com elevado número de camas e situa-se equidistante dos dois maiores portos de mar da região. Se por

um lado o nosso concelho é rico de belezas naturais, por outro lado é o menos desenvolvido de todos os da orla costeira da região de Entre Douro e Minho. Sendo a Regionalização um instrumento de coesão de cada região, estamos pois em condições ideais de reclamar a instalação em Esposende, de um dos órgãos da região de Entre Douro e Minho como factor de atracção, de desenvolvimento e correcção das assimetrias existentes.

Apelo a todos os concidadãos que após a leitura deste texto se juntem a mim e use o seu inalienável direito de decidir, votando pelo Sim ao desenvolvimento do nosso concelho, da nossa região e de Portugal. Esta é uma oportunidade histórica de melhorar a nossa qualidade de vida e contribuir para um país moderno, mais equilibrado, e mais solidário.

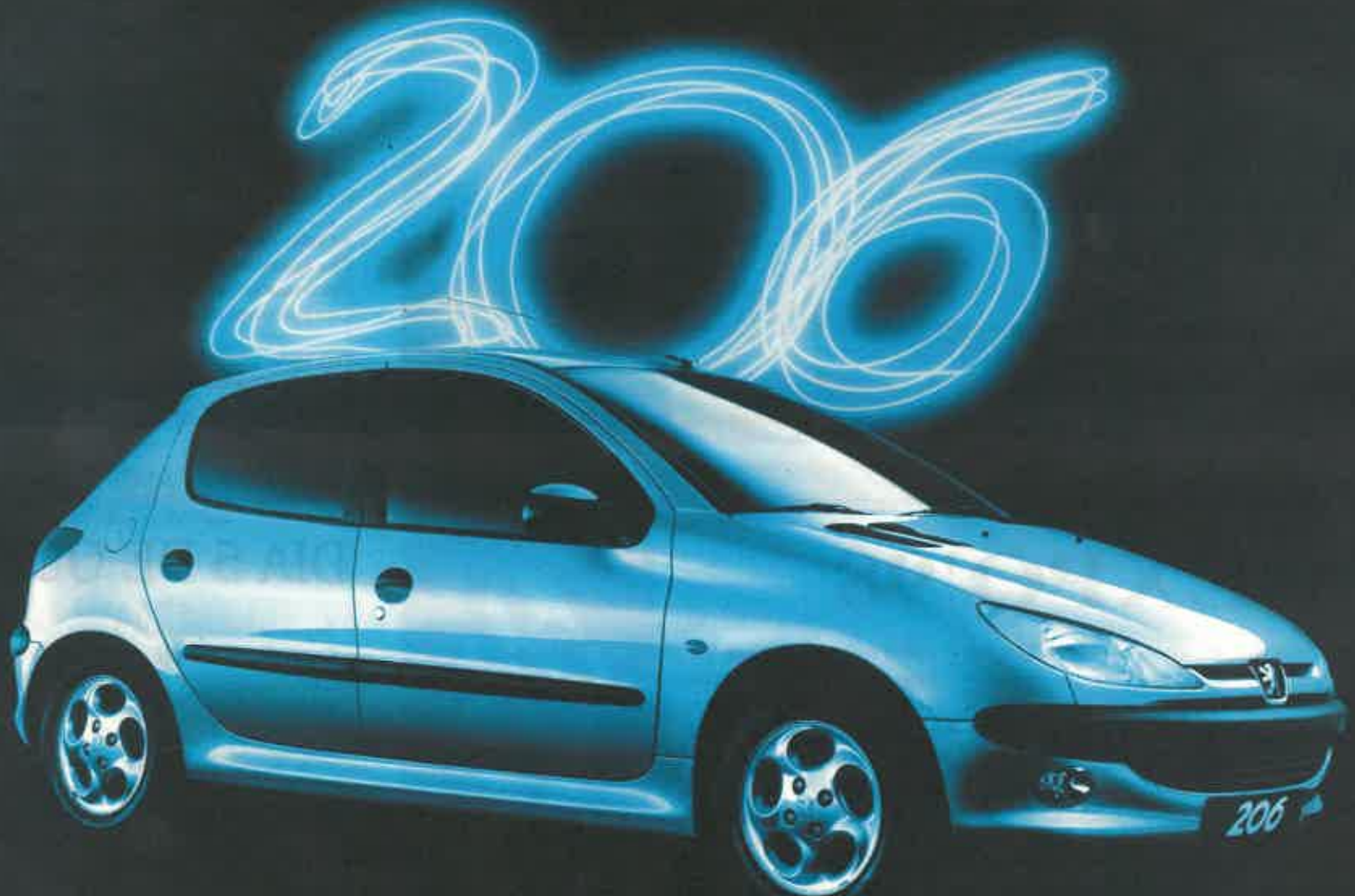
Esposendenses vamos votar SIM.



Juvenal Silva,

Médico Obstetra-Ginecologista, militante do Partido Socialista (PS), desde 1988, candidato à Câmara Municipal de Esposende nas eleições de 1989, exercendo actualmente as funções de membro da Assembleia Municipal.

Um automóvel brilhante



Venha experimentá-lo na ESPOAUTO

Dr. José Maria Cruz (PP):

Voto "NÃO" à Regionalização

Parece-me que não é preciso fazer um grande esforço, para compreender que, no próximo dia 8 de Novembro, vai haver uma votação massiva no "Não" à regionalização, já que o povo sabe o que quer e sabe o buraco em que se mete se não optar por um rotundo "Não".

Ao contrário de que muitos políticos pensam, o Povo já não "vai com tretas" e quer as coisas muito claras e concretas. Ora, sabemos que o governo teima em iludir e em não dar explicações precisas sobre o assunto.

Todos sabem que não existe legislação específica reguladora de todo este processo. Senão vejamos se existem respostas para as seguintes interrogações:

a) Quais são as atribuições e competências das Regiões Administrativas?

Como é que estas se vão articular com as da Administração Central?

b) Quanto vai custar este

processo e quanto tempo vai levar a sua implementação?

c) O que vai acontecer a toda a máquina do Estado existente? É necessário saber-se antes, pois pode muito bem acontecer que a máquina burocrática fique muito mais pesada.

d) Quais vão ser as instalações físicas das oito regiões? Serão aproveitadas sedes antigas deste ou daquele organismo, ou serão compradas ou construídas de raiz novas sedes?

e) E o regime jurídico das Regiões Administrativas qual vai ser? Vão ter capacidade de contratação ilimitada do pessoal, ou terão quadro de pessoal aprovados por lei e os contratos aprovados pelo Tribunal de Contas?

f) Qual vai ser o regime financeiro das Regiões Administrativas? Podem elas estabelecer impostos, taxas, contribuições para-fiscais? Será que podem endividar-se?

Estas e outras interrogações,

são-nos colocadas todos os dias pelos órgãos de comunicação social. Aqui limitei-me a enumerar algumas das que foram formuladas pelo professor Freitas do Amaral no livro "Regionalização: Sim ou Não?" das publicações D. Quixote.

Citei o professor Freitas o Amaral como poderia ter citado o Dr. Mário Soares, o professor Cavaco Silva ou outros. O que pretendo é dizer que pessoas que não precisam de apresentação, apontam os problemas que advêm da Regionalização, indicando o voto no "Não".

Penso neste momento, que os políticos só vêem a parte partidária da questão e por isso, os esclarecimentos e as leis não aparecem transparentes. Sinto que lhes falta o sentido de Estado, isto é, o sentido de defesa prioritária dos interesses das populações.

No meu entender, seria muito mais correcto fazer-se uma descentralização do poder adminis-

trativo e económico, para que os órgãos que mais perto estão das populações (refiro-me às Câmaras e Juntas de Freguesia em particular) fossem autónomas e pudessem ser criativas no desenvolvimento do seu concelho ou freguesia.

Então, após alguns anos, ou seja, após a consolidação da descentralização, partir-se-ia se necessário para a regionalização com normas e estruturas bem definidas.

Quero ainda dizer que não será a regionalização a criar mais riqueza

e desenvolvimento às populações; Isto acontecerá quando todos os políticos tiverem, como disse, um verdadeiro e apaixonado "sentido de Estado" que os leve a defender pura e simplesmente os interesses das populações e não os interesses exclusivos deste ou daquele partido, deste ou daquele grupo...

Assim e porque não estão criadas as condições para uma perfeita e correcta Regionalização de forma a possibilitar um maior desenvolvimento das populações, das nossas terras e conseqüentemente do país, Voto "Não" à Regionalização.



José Maria Lima Cruz

Licenciado em Ciências Religiosas, Professor do Ensino Secundário, militante do Partido Popular (CDS-PP), candidato a Vereador à Câmara Municipal de Esposende nas últimas eleições autárquicas.

COMUNICADO

ANÚNCIOS NAS LISTAS TELEFÓNICAS E DE TELEFAX

Algumas empresas e entidades com actividade económica têm vindo a ser contactadas por editores de Listas Classificadas pretensamente actuando em nome da Portugal Telecom ou das Páginas Amarelas. Para obviar a eventuais situações menos claras, esclarecemos que:

- 1- A edição das Listas Telefónicas da Portugal Telecom (de Assinantes/Páginas Brancas e Classificadas/Páginas Amarelas) bem como da Lista Nacional de Telefax, é da responsabilidade exclusiva da Páginas Amarelas, SA.
- 2- Os Representantes de Vendas da Páginas Amarelas, SA estão credenciados pela Portugal Telecom - em caso de dúvida solicite a sua identificação.
- 3- Os contratos celebrados entre a Portugal Telecom e os seus Clientes, por intermédio da Páginas Amarelas, SA são cobrados através das facturas/recibo da Portugal Telecom.
- 4- Os Representantes de Vendas da Páginas Amarelas, SA não efectuam quaisquer cobranças dos contratos, nem tão pouco recebem entregas de sinais, adiantamentos por conta ou similares.
- 5- Em caso de dúvida, agradecemos que contacte o Serviço a Clientes da Páginas Amarelas, SA.

R. Conde de Ficalho, nº4 - 1700 LISBOA Tel. 848 43 43 - Fax 840 50 09
R. Ricardo Severo, nº3-2º andar - 4050 PORTO Tel. 609 20 48 - Fax 600 93 39

(Do «Jornal de Esposende», N.º 394, de 2-11-1998)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
AVISO**VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA AUTO-CONSTRUÇÃO NO LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE MARINHAS**

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de TRINTA DIAS, contados do presente aviso, para venda de lotes de terreno para auto-construção no Lugar de Goios, freguesia de Marinhãs, desta cidade, nos termos da deliberação do executivo Municipal tomada em reunião realizada em 19 do corrente mês e de harmonia com as seguintes condições, constantes do respectivo programa de concurso:

I - CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO AO CONCURSO:

1. Podem candidatar-se à compra de lotes de terreno para auto-construção, todos os cidadãos residentes no concelho de Esposende, há mais de um ano e tendo como primeira preferência os residentes na freguesia onde se localiza o loteamento e que reúnam as seguintes condições:

1.1 - Capacidade eleitoral através de inscrição no recenseamento da freguesia, com agregado familiar constituído;

1.2 - Rendimento anual do agregado, no ano de 1997, não superior a 2.600.000\$00 ou 400.000\$00/ano per capita;

1.3 - Não possuir habitação própria.

2. A prova de naturalidade, residência e capacidade eleitoral, é feita, em princípio, pela exibição do cartão de eleitor, confirmadas pela respectiva Junta de Freguesia.

3. Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas que vivem com o candidato em comunhão de mesa e habitação, ligados por parentesco, afinidade e adopção;

3.1 - A composição do agregado familiar será confirmada pela respectiva Junta de Freguesia.

4. Como rendimento do agregado familiar, considera-se o conjunto do valor do vencimento, salários ou subvenções ilíquidas do concorrente e das restantes pessoas do seu agregado, bem como quaisquer rendimentos de carácter não eventual, exceptuando-se o abono de família;

4.1 - Podem concorrer os funcionários municipais em igualdade de circunstâncias com os concorrentes residentes na freguesia.

II - INSCRIÇÕES

5. As inscrições serão feitas através de impresso próprio a fornecer pela Câmara Municipal, no prazo de trinta dias, após a data do presente aviso, para o efeito publicado.

6. Publicação de listas provisórias dos candidatos, com indicação dos admitidos e dos excluídos, quinze dias após o último dia do prazo para inscrição.

6.1 - Estas listas serão afixadas na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia respectivas, sendo dada publicidade da sua afixação num dos jornais mais lidos na área do município.

7. Conversão das listas provisórias em definitivas se no prazo de dez dias contados da publicação das listas referidas no número anterior, não for apresentada qualquer reclamação pelos candidatos directamente interessados;

7.1 - No caso de haver reclamações, estas serão decididas pela Câmara Municipal, no prazo de quinze dias.

III - HASTA PÚBLICA

8. A hasta pública realizar-se-á em duas fases no dia e horas a indicar oportunamente e nelas só poderão participar os concorrentes;

8.1 - Na primeira fase participam os concorrentes com incapacidade

permanente para o trabalho igual ou superior a 0,3 (o grau de capacidade que se aplica o coeficiente 1), devidamente comprovada;

8.2 - Na segunda fase participam os restantes concorrentes.

9. Abrir-se-á licitação pública, com base no valor fixado para cada lote, sendo dada preferência à maior oferta;

9.1 - As áreas e o preço base de cada lote constam do anexo I do presente aviso;

9.2 - Não serão permitidos lances inferiores a 10.000\$00;

9.3 - O licitante que arrematar um lote, depositará 10% do valor do mesmo, na Tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de 24 horas, importância esta que reverterá a favor da Câmara Municipal no caso de não cumprimento dos prazos de pagamento do valor restante do lote;

9.3.1 - Deverá ainda ser liquidado 6% do valor arrematado, nos termos do artº 15º da Tabela Geral do Imposto de Selo;

9.3.2 - O valor restante do lote deverá ser liquidado nos seguintes prazos: 20% no prazo de 90 dias contados a partir da comunicação da comunicação da adjudicação; 20% no prazo de cento e cinquenta dias, contados a partir da adjudicação; 20% no prazo de 210 dias, contados a partir da comunicação da adjudicação; 30% no prazo de 270 dias, contados a partir da comunicação da adjudicação.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

10. No caso de haver desistências de concorrentes ou se verificar que, após a realização da hasta pública, existem lotes de terreno ainda por arrematar, proceder-se-á a segunda hasta pública.

11. O contrato de compra e venda será celebrado no prazo máximo de trinta dias, após o pagamento da última prestação do terreno.

12. O comprador fica obrigado a iniciar a construção no prazo máximo de dois anos, a partir da data de adjudicação e a tê-la concluída no prazo de três anos, salvo motivo de força maior, aceite pela Câmara Municipal.

13. O projecto-tipo da construção será fornecido gratuitamente pela Câmara Municipal, ficando a licença isenta das respectivas taxas.

14. A alinação dos terrenos e habitação, só poderá ter lugar dez anos após a data da escritura e nos termos da legislação aplicável.

15. O não cumprimento dos prazos ou das condicionantes atrás referidas, fará reverter para a Câmara Municipal a totalidade do lote, independentemente das benfeitorias, sem direito a qualquer indemnização, reserva esta que deve ser objecto de registo na Conservatória do Registo Predial.

16. Em tudo o omissio ou dúbio, o Executivo decidirá irrevogavelmente e sem recurso.

ANEXO I

Identificação dos lotes, e preço base de licitação:

Lote	Área (m²)	Base de licitação
D7	133,2	1.198.800\$00
9	159	1.431.000\$00

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso e outros igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 22 de Outubro de 1998.

O Presidente da Câmara,
(assinatura ilegível)

(Do «Jornal de Esposende», N.º 394, de 2-11-1998)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação que a fls. 75 e seguintes do livro de escrituras diversas 33-E deste Cartório, com a data de, 12 de Outubro de 1998, na qual:

ARMINDO DOS SANTOS SILVA e mulher MARIA EMÍLIA DOS SANTOS FERNANDES, casados sob o regime da comunhão geral, residentes no lugar de Eira D'Ana freguesia de Palmeira deste concelho

DECLARARAM

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio rústico composto por videiras em Ramada, sito no lugar da Agra de Cima, da freguesia de Palmeira, deste concelho, com a área de seiscentos metros quadrados, a confrontar do norte com Manuel de Jesus Mendes de Brito, do sul com Avelino Marques Dias, do nascente com Caminho, e do poente com José Laurentino Alves Dias, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 1551, (antigo 2139) com o valor patrimonial de 14.831\$00, e o atribuído de QUATRO MIL CONTOS.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo há mais de vinte anos, através de partilha meramente verbal por morte de Manuel Fernandes da Silva e mulher Ana Gonçalves dos Santos, residentes na dita freguesia de Palmeira.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do identificado prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os seus produtos, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio fazendo-o de boa fé por ignorarem lesar direito alheio pacificamente porque sem violência contínua e publicamente com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia dado o modo de aquisição de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, NA PARTE TRANSCRITA, E NA CERTIFICADA.

Cartório Notarial de Esposende, 12 de Outubro de 1998.

A Ajudante,
Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

(Do «Jornal de Esposende», N.º 394, de 2-11-1998)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação que a fls. 6 e seguintes do livro de escrituras diversas nº 34-E, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação notarial com a data de 13 de Outubro de 1998, na qual:

ANTÓNIO BENTO DE QUEIRÓS e mulher AMÉLIA DA SILVA PIRES, casados sob o regime da comunhão geral, residentes no lugar da Aldeia, freguesia de Vila Chã, deste concelho.

DECLARARAM

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio rústico composto por cultura, no sítio do Caniço, da freguesia de Vila Chã, deste concelho, com a área de novecentos e oitenta metros quadrados, a confrontar do norte com José Marques da Silva, do sul e poente com caminho e do nascente com Balbina Ferreira Santos, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende e inscrito na matriz predial respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 326, (antigo 574), com o valor patrimonial de 4 202\$00 e o atribuído de CEM MIL ESCUDOS.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos, através de doação meramente verbal feita por António José Pires Júnior e mulher Maria Alves Fernandes, residentes naquela freguesia de Vila Chã.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição daquele prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os seus frutos, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, NA PARTE TRANSCRITA, E NA CERTIFICADA.

Cartório Notarial de Esposende, 13 de Outubro de 1998.

A Ajudante,
Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa**Simão Pedro Frutuoso**

MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA

MARCAÇÕES TODOS OS DIAS

Praça Marquês de Pombal
Ed. Marquês de Pombal - Sala 101
(Em frente aos torreões do mercado)
Telef. 620682 - PÓVOA DE VARZIM**MANUEL VIEIRA**SEGUROS
SOLUÇÕES SEGURASRua 1.ª de Dezembro - Edifício Royal - 2.ª D.º Trás
4740 ESPOSENDE - Telefone 966100**ARQUITECTO**

José Augusto Martins

Formado pela Faculdade de Arquitectura
da Universidade do PortoRua José Teixeira n.º 30 - 4740 FÃO
Telef. / Fax: 053. 98 35 83**Limpezas foz do Cávado**

Executamos todo o tipo de limpezas:

Limpezas industriais e domésticas
Lavagem de vidros e espelhos
Tratamento de pavimentos e alcatifas
Limpezas gerais de fim de obras
Serviços diários e periódicos

Rua José Vieira - Bloco A3 - Loja 1 - Tel/Fax (053) 966 065 - 4740 ESPOSENDE

VENDE-SEVivenda - Urbanização de Mar
Bouça Grande
3 quartos + cave
Logradouro com 481 m²

CONTACTAR: (053) 871 270 ou 0936 456889

ALUGA-SEUm T1, na Rua António de Abreu, nº 5 R/C DTO.
Em Esposende

CONTACTAR: (053) 861 351

ASSINE e
DIVULGUEJORNAL
DE ESPOSENDE